



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA

Comissão Permanente de Licitações

Largo Inácio Lopes Filho, nº 01 – Fone/Fax: (55) 3611-5108/5909 – E-mail: licitacao@unistalda.rs.gov.br – CEP 97.755-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020

ATA Nº 002/2020

Sessão de Abertura e Classificação de Propostas

No dia cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte (05/02/2020), a partir das 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Unistalda, reuniram-se, em sessão pública, os membros da **Comissão Permanente de Licitações**, constituída pelos servidores públicos municipais: **Carla Brandli Guerra, Cátia Dilene Zanela Pavanello e Angélica Maia Carvalho (membro suplente)** para dirigir e julgar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**, que objetiva a **CONTINUIDADE DA OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 (PROJETO FNDE) – RECURSOS FEDERAIS PAC 2 OBRA 1003204 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**

Dando continuidade aos trabalhos, nos termos da Ata nº 001/2020 deste processo, abriu-se o envelope de proposta da Empresa **SERV SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** estando em acordo às formalidades do ato convocatório.

O valor global apresentado pela empresa foi de R\$ 511.817,30 (quinhentos e onze mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos). Sendo o valor R\$ 141.875,75 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) de mão de obra, e R\$ 369.941,55 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) de material.

Dessa forma declara-se vencedora a empresa **SERV SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por apresentar todos os documentos conforme o ato convocatório.

Nos termos do art. 109, Lei Federal nº 8666/93, o procurador presente não possui interesse no prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar da sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitações, posteriormente após análise da Assessoria Jurídica irá para decisão da Autoridade Superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA

Comissão Permanente de Licitações

Largo Inácio Lopes Filho, nº 01 – Fone/Fax: (55) 3611-5108/5909 – E-mail: licitacao@unistalda.rs.gov.br – CEP 97.755-000

Carla Brandli Guerra
Presidente da CPL

Cátia Dilene Zanella Pavanello
Membro

Angélica Maia Carvalho
Membro Suplente

Representantes legais:

Sr. Leandro Melo Pereira
CPF nº 000.416.390-73.